

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO**

**Ofício CPL nº 015/2022 Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.**

Às sociedades empresárias:

**CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ref.: Chamamento Público, nº 002/2022, (Processo nº 2020-0674.883), **visando a seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração cujo objeto consiste na conjugação de esforços para a execução do Projeto Começar de Novo.**

Prezados Senhores,

Para ciência e atendimento, segue a determinação da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

“Devolvam-se os presentes eletrônicos autos à SECOJ visando à expedição de ofício ao Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, para atender ao determinado na supramencionada Informação - ASANC (doc. digital nº 4329478), **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, cujo os itens seguem abaixo reproduzidos.

*Após conferência das planilhas de custos apresentadas pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, index 4300838, referente ao Chamamento Público nº 01/2022, esta Assessoria de Análise de Custos (ASANC) tem a informar:*

**Pergunta:**

*1) Gostaríamos de saber se o documento deve ser encaminhado impresso e entregue no mesmo lugar onde foi entregue a proposta ou se podemos escanear o ofício e seus anexos e encaminhar por email?*

**RESPOSTA:**

**A referida documentação poderá ser entregue na SECOJ, no horário das 10 às 18h, ou poderá ser enviada por meio de correspondência eletrônica para “cpl@tjrj.jus.br” desde que a documentação esteja em formato PDF. Vale ressaltar que toda mensagem eletrônica que não seja acusada o seu recebimento, é de inteira responsabilidade do peticionista confirmar a recepção do seu e-mail pelos telefones (21)3133-7473 e (21)3133- 7458.**

**Pergunta:**

*2) E ainda, considerando que recebemos o e-mail hoje por volta das 15h, nos dando três dias úteis de prazo. Podemos considerar que o prazo fatal é quinta-feira, dia 04.Agosto.2022 até às 15h.*

**RESPOSTA:**

**O prazo de 03 (três) dias úteis é computado conforme o prazo processual, ou seja, a contagem é feita em dias úteis, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, salvo disposição em contrário. Assim, sendo o prazo final é quinta-feira, 04/08/2022, até às 18h.**

**Outrossim, dê publicidade ao ato por meio de aviso no Portal Transparência - Licitações (Chamamento Público nº 01/2022).”**

**- Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Atenciosamente,

Secretaria dos Órgãos Julgadores